



Fundação
Espírito-santense
de Tecnologia

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT

INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO

Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro para Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa

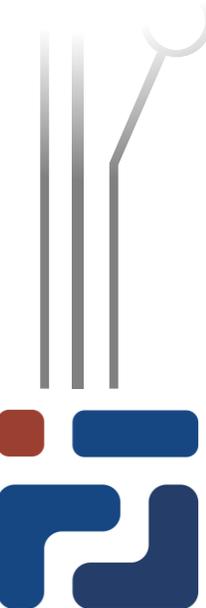


Objetivo desta Chamada

Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de **expansão e desenvolvimento de infraestrutura** de pesquisa.

Objetivos Específicos:

- (i) Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- (ii) Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;
- (iii) Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa.





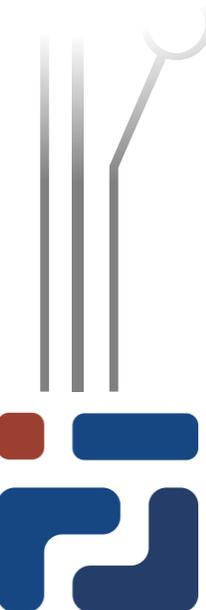
Grupos de Concorrência

As propostas apresentadas deverão ser enquadradas nos seguintes grupos de concorrência, tomando por base a instituição executora:

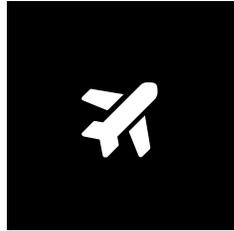
(i) Grupo 01 – Unidades de pesquisa vinculadas ao MCTI

(ii) Grupo 02 – Demais instituições elegíveis, conforme previsto no item 4

A submissão de proposta em desconformidade no que diz respeito ao grupo de concorrência implicará na **eliminação** da proposta (Item 2.1.1. Edital)



DEFINIÇÕES DE EQUIPAMENTOS



MÉDIO E GRANDE PORTE

Cujo valor unitário é **maior**
ou **igual** a R\$500.000,00



PEQUENO PORTE

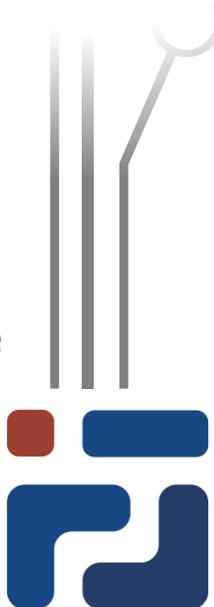
Cujo valor unitário é **abaixo**
de R\$ 500.000,00

Equipamentos de Pesquisa:

Equipamento especializado utilizados para coletar dados, realizar experimentos e análises, e apoiar o desenvolvimento de conhecimento em diversas áreas científicas e tecnológicas.;

Equipamentos de Suporte à Pesquisa:

Ferramentas e sistemas que não estão diretamente envolvidos na execução de experimentos, mas que são **fundamentais** para facilitar, otimizar e garantir a qualidade do trabalho de pesquisa





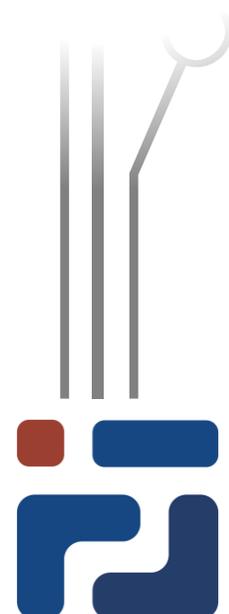
Estrutura Básica da Proposta

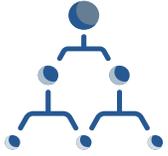


Uma mesma **instituição de apoio** poderá participar de **mais de 01 (uma) proposta**

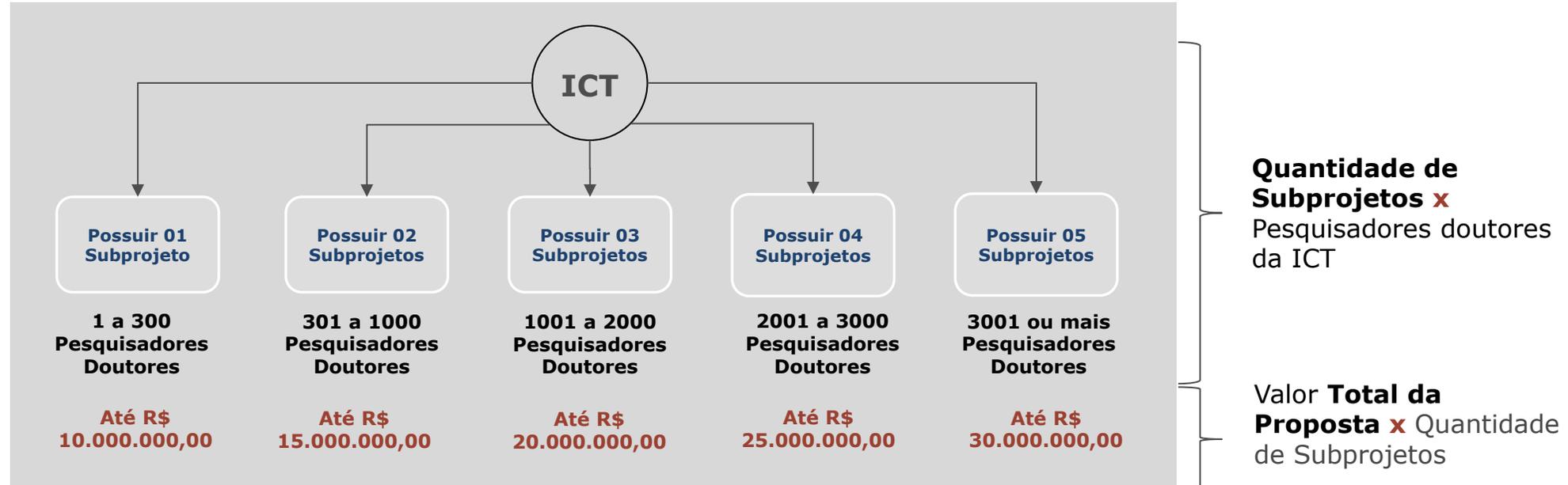
As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio que, nesse caso, atuará **obrigatoriamente** como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora. (Item 4.5. Edital)

Cada **ICT Executora** poderá participar com **01 (uma) única proposta**, com **até 5 (cinco) subprojetos**, conforme descrito no item 5.5. do Edital.

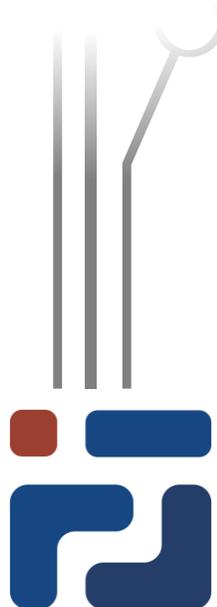




Estrutura dos Subprojetos



Item 4.2 (Edital) “O número de subprojetos por proposta deverá observar a **proporcionalidade** entre o **número de doutores empregados** (informado no cadastro de “Documentos Institucionais” do CNPJ da instituição executora na Plataforma Finep – SISGON), o número **máximo de subprojetos** e o **valor máximo** a ser solicitado por proposta.”

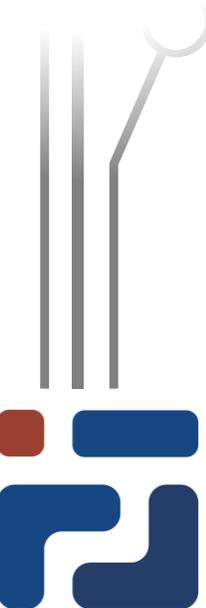




Características da Proposta

Cada proposta poderá ser composta por um ou mais subprojetos, obedecido o item 5.5. do Edital, slide anterior, podendo ser solicitados subprojetos em três linhas temáticas:

- (i) equipamentos;
- (ii) obra complexa e
- (iii) confecção de projeto básico ou executivo:





Tipos de Subprojetos



Equipamentos

- (i) Equipamentos/
material permanente
- (ii) Pequenas adaptações
de espaço físico
necessárias para a
instalação dos
equipamentos solicitados

Valor mínimo de R\$ 1.000.000,00



Obra Complexa*

- (i) Neste tipo de
subprojeto só poderá ser
solicitada uma obra
complexa

*Só poderá ser solicitado um subprojeto para execução de obra complexa por proposta.

Valor mínimo de R\$ 1.000.000,00



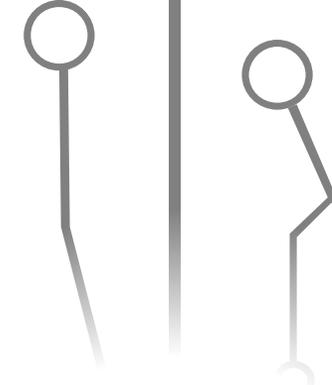
Confecção de Projeto Básico ou Executivo

- (i) Confecção do projeto básico ou executivo de uma obra complexa**

**A obra complexa referente ao projeto básico ou executivo não é passível de solicitação no presente edital, não podendo exceder 10% do total da obra apresentada no projeto preliminar

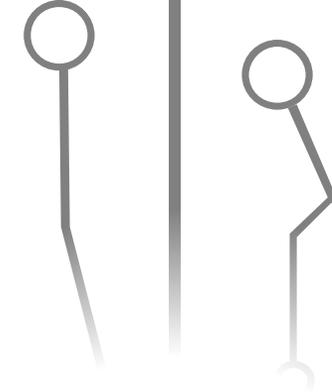
Só poderá ser solicitado um subprojeto para confecção de Projeto Básico ou Executivo por proposta.

Valor mínimo de R\$ 100.000,00 e máximo de R\$ 3.000.000,00.



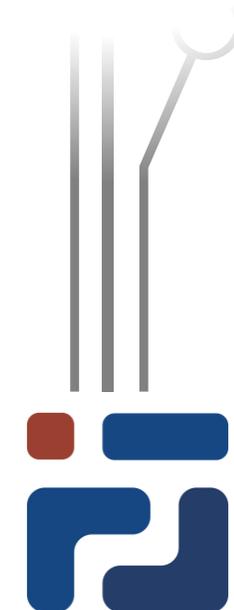


Despesas Apoiáveis



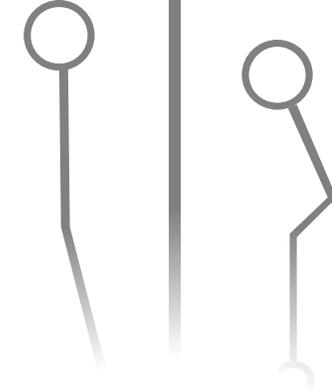
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):

- Software associado aos equipamentos de médio e grande porte solicitados no subprojeto;
- Despesas acessórias com importação;
- Despesas operacionais e administrativas – DOACI da Fundação;
- Confecção de projeto básico ou executivo;
- Pequenas adaptações de espaço físico para instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto.





Despesas Apoiáveis

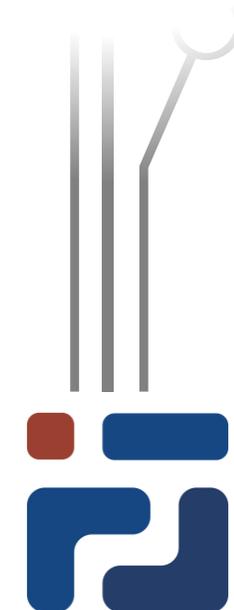


Obras e Instalações:

- Obras complexas;
- Pequenas adaptações de espaço físico para instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto;

Equipamentos e Material Permanente:

- Equipamentos de médio e grande porte;
- Equipamentos/material permanente de pequeno porte;
- Equipamentos de suporte à pesquisa





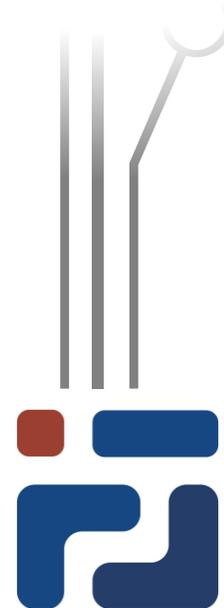
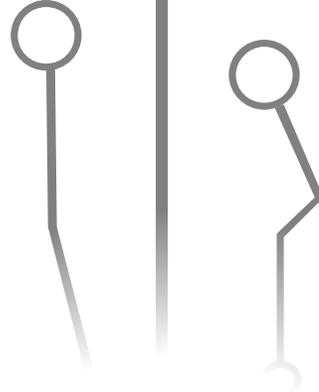
Contrapartida Financeira

Dispensável:

- As propostas apresentadas por ICT federal ou instituição privada sem fins lucrativos (FEST), na qualidade de proponente/conveniente, **são isentas de contrapartida**, nos termos da LDO 2023.

Opcional:

- Poderá ser aceita contrapartida financeira da instituição executora para **complementar o valor da obra** solicitada, limitada a 50% do valor total da obra. A contrapartida deverá constar no plano de trabalho do projeto e a apresentação da comprovação do valor da contrapartida será condicionante para o desembolso do recurso da obra. (item 5.4.2.4. do Edital)





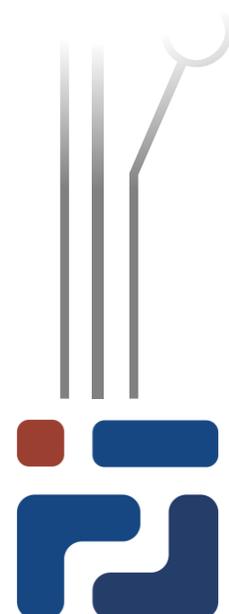
Valores da Proposta

Entre

R\$ 1.000.000,00 e

R\$ 30.000.000,00

a depender da quantidade de subprojetos.

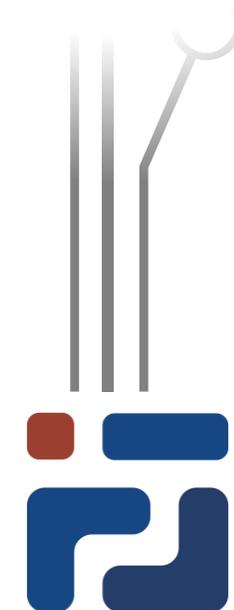
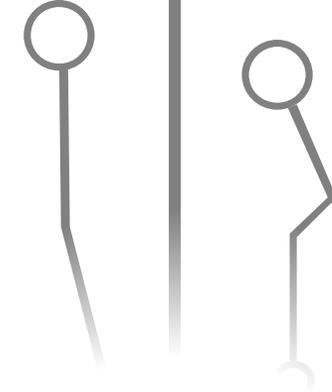




Prazo de Execução do Projeto

36
Meses

Prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.





Cronograma do Edital

Fase	Data
Lançamento do Edital	A partir de 12/12/2024
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Proposta	A partir de 20/12/2024
Término do prazo para envio do Cadastro na Plataforma Finep – SISGON (segmentos "Básico de Pessoa Jurídica" e "Documentos Institucionais")	17/04/2025
Término do prazo para envio da proposta	25/04/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Habilitação	A partir de 13/05/2025
Divulgação do Resultado Final da Habilitação	A partir de 30/05/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito	A partir de 15/07/2025
Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Mérito	A partir de 02/09/2025

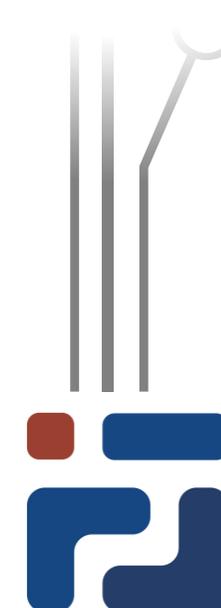
Data Final para a UFES e a FEST atualizar seus documentos na plataforma FINEP, caso tenham interesse de Submeter uma proposta.



DATA FINAL para submissão da proposta



Todos os prazos acima tem como referência o horário de 17:00h em Brasília.





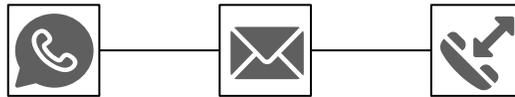
Principais Documentos da Proposta

- **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**, ou documentação similar, recente, da instituição executora;
- **Política de Inovação** – ou documentação similar, recente, da instituição executora;
- **Relatório fotográfico** para subprojetos de equipamentos;
- **Relatório fotográfico** para subprojetos de obra complexa;
- **Projeto Resumido** para pequenas adaptações de espaço físico: Anexo II;
- **Projeto Básico ou Executivo** para obras complexas;
- **Projeto Preliminar** para confecção de projeto básico ou executivo;
- **Orçamentos** de TODOS itens nacionais solicitados nos subprojetos, médio/ grande porte;
- **Proforma** de TODOS itens importados solicitados nos subprojetos, médio/ grande porte;
 - **Anexo VI** para equipamentos/material permanente de pequeno porte nacionais ou importados;
 - **Anexo V** para itens fabricados no exterior e adquiridos no mercado nacional;
- **Orçamento/proforma e Anexo VII** para sistemas formados por um conjunto de equipamentos de pequeno porte, cujos valor e funcionalidade do sistema equivalem a de um equipamento de médio ou grande porte;

Vide item 10.2. do Edital.



CONTATO



Ponto Focal - FEST

Sabrina Felix - (27) 99634-8553/ 3145-4521
sabrina.felix797@fest.org.br

Este é apenas um material de divulgação da Fundação FEST, caso tenha interesse de submeter uma proposta em parceria, orientamos a leitura minuciosa do Edital – documento oficial da FINEP – e seus anexos.

As dúvidas relativas a este edital deverão ser enviadas para o e-mail cp_expansao2024@finep.gov.br, com cópia para sac@finep.gov.br

